

---

**Re: COT VEN AM\_PU2024000453 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90099/2024**

3 mensagens

---

**Thiago ADM Imperio** <adm@imperiolicitacao.com.br>

3 de outubro de 2024 às 09:07

Para: cgc.pmv@gmail.com

Cc: Documentação Imperio &lt;doc@imperiolicitacao.com.br&gt;, Julio Cesar Martins &lt;juliocesar@imperiolicitacao.com.br&gt;, captacao@imperiolicitacao.com.br

Prezados, bom dia!

Temos interesse em participar do referido pregão, porém, solicitamos a possibilidade de alteração no descritivo onde é exigido "Gás R-410", passe a ler "Gás R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável", conforme alegações abaixo:

- As indústrias de ar-condicionado estão gradualmente migrando para o fluido refrigerante R32 em seus novos lançamentos de condicionadores de ar. A mudança do fluido refrigerante R410A para o fluido refrigerante R32 é uma tendência do mercado, após o Brasil ratificar a sua entrada na Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal em 05/08/2022 (Decreto legislativo nº 95, DE 2022). O objetivo da Emenda de Kigali é reduzir o consumo das substâncias denominadas Hidrofluorcarbonos (HFCs), de modo escalonado, até 2045. Embora os HFCs não tenham potencial de destruição da camada de ozônio, sua utilização apresenta alto potencial de aquecimento global.

O gás R32 e o R410A são dois refrigerantes amplamente utilizados em sistemas de ar-condicionado. Embora ambos sejam refrigerantes do tipo HFC (hidrofluorcarboneto) e sejam mais amigáveis ao meio ambiente em comparação com refrigerantes mais antigos, como o R22, eles têm algumas diferenças significativas.

**Potencial de Aquecimento Global (GWP):** O GWP é uma medida do potencial de um gás de contribuir para o aquecimento global em comparação com o dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), que tem um GWP de 1. O R410A possui um GWP relativamente alto, em torno de 2.088, enquanto o R32 possui um GWP mais baixo, cerca de 675. Isso significa que o R32 tem um impacto ambiental menor em termos de aquecimento global.

**Eficiência Energética:** O R32 é considerado um refrigerante mais eficiente em termos de desempenho energético. Ele apresenta uma melhor capacidade de refrigeração e eficiência energética em comparação com o R410A. Além disso, sistemas de ar-condicionado que utilizam R32 podem alcançar um funcionamento mais estável e fornecer maior conforto térmico.

**Quantidade de Carga de Refrigerante:** Outra diferença entre o R32 e o R410A é a quantidade necessária de carga de refrigerante. O R32 requer uma quantidade menor de refrigerante em comparação com o R410A para atingir a mesma capacidade de refrigeração. Isso pode ser benéfico em termos de redução de custos, manuseio e impacto ambiental.

**Segurança:** Ambos os refrigerantes são considerados seguros quando manuseados corretamente. É importante seguir as normas de segurança e as diretrizes do fabricante ao lidar com qualquer tipo de refrigerante.

Essa limitação injustificada deve, portanto, ser corrigida, a fim de garantir o cumprimento de todos os princípios que regem a licitação, em especial, a competitividade, a igualdade, a impessoalidade, a eficiência e o desenvolvimento nacional sustentável.

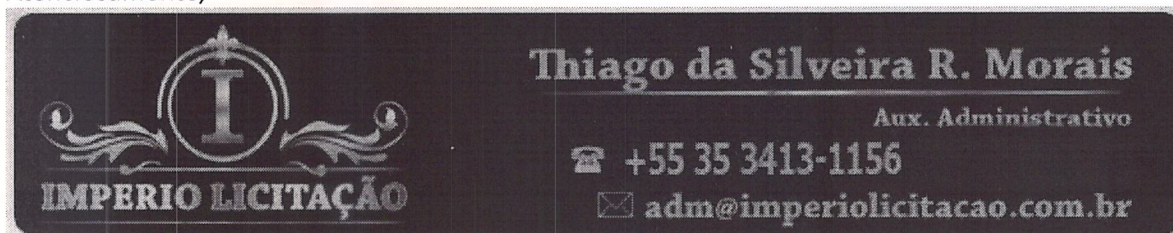
Diante das informações,

- Será aceito equipamentos com a tecnologia INVERTER equipados com gás refrigerante Gás R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável?

Peço por gentileza, acatar nossa solicitação.

*\*Favor, responder este e-mail com todos em cópia.\**

Atenciosamente,



Em 30/09/2024 23:43, captacao@imperiolicitacao.com.br escreveu:

Prezados, boa noite!

Segue anexo relatório da cotação VEN-PU2024000453 com participação Direta pela VENTISOL AM.

Pregão Eletrônico que ocorrerá no dia 11/10/2024.

Por favor verificar o anexo, onde contém todas as descrições do produto e detalhes do pregão!

Obs: Responder este e-mail com cópia para todos.

--

**Atenciosamente;**



---

**central de compras** <cgc.pmvr@gmail.com>  
Para: COMISSÃO LICITAÇÃO <comissaopmvr@gmail.com>

3 de outubro de 2024 às 11:02

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bom dia!

Favor responder o pedido de esclarecimento até o dia 04/10/2024.

Obrigada

Eliane

--

CENTRAL-GERAL DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA-RJ  
Fones: 24 - 3511-3333 / 3511 - 3117

---

**central de compras** <cgc.pmvr@gmail.com>  
Para: Thiago ADM Imperio <adm@imperiolicitacao.com.br>  
Cc: Documentação Imperio <doc@imperiolicitacao.com.br>, Julio Cesar Martins <juliocesar@imperiolicitacao.com.br>, captacao@imperiolicitacao.com.br

8 de outubro de 2024 às 15:35

Boa tarde!

Segue em anexo a desposta da Secretaria Demandante GEGOV sobre os esclarecimentos.


Att

Pedro  
CGC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **GEGOV esclarecimentos.pdf**  
234K



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

De: GEGOV

Para: CGC

Em resposta aos questionamentos enviados deverá ser cumprido especificações conforme descritas no edital, podendo as empresas ofertarem produtos equivalentes ou superiores em sua qualidade, atendendo as especificações da máquina.

Volta Redonda, 8 de outubro de 2024.

Carlos Macedo da Costa  
Secretário do Gabinete de Estratégia Governamental

